

DECRETO Nº 176/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.382/2023 de 13/12/2023:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do Município de Águas Frias, Lei nº 1.382/2023, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinado a suprir o seguinte Projeto/Atividade, conforme segue:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 08.02 – Departamento de Transportes
Programa: 14 – Aqui Tem Estradas
Projeto/Atividade: 1.028 – Pavimentação de Estradas Vicinais

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	45.000,00	1755	0000

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º serão utilizados anulação de dotação orçamentária conforme segue:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 08.02 – Departamento de Transportes
Programa: 14 – Aqui Tem Estradas
Projeto/Atividade: 1.028 – Pavimentação de Estradas Vicinais

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
4.4.93.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	45.000,00	1755	0000

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2024.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e Publicado no DOM/SC.